

RESOLUÇÃO Nº. 134/2009 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O Ofício Nº 0030907/2009 da Secretária de Saúde do Crato que encaminha a solicitação de credenciamento pelo SUS do Centro de Diagnóstico e Terapia do Cariri – CDT CARIRI para exames de Mamografia;
- 2. O encaminhamento da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria CORAC da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, às fls.05 do processo nº 09344295-5, favorável ao credenciamento do Centro de Diagnóstico e Terapia CDT CARIRI, acima proposto;

RESOLVE:

Art.1°. Aprovar o credenciamento pelo SUS do **Centro de Diagnóstico e Terapia do Cariri – CDT CARIRI,** estabelecimento privado, localizado no município do Crato, com registro no CNPJ Nº 07.587.640/0001-99 e CNES 543456-4, para prestar serviços de mamografia no Sistema Único de Saúde.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira Presidente da CIB/CE Secretário da Saúde, em exercício José Policarpo de Araújo Barbosa Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSSEMS

Fone: (85) 3101. 5283/FAX: (85) 3101-5182-e-mail: cibce@saude.ce.gov.br - <u>www.saude.ce.gov.br</u>